

Ata da Reunião da Diretoria de Administração e Finanças - DAF da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB e Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos de Processamento de Dados e Serviços de Informática e Similares do Estado da Bahia - SINDADOS/BA, realizada no dia quinze (15) de abril de dois mil e dez (2010).

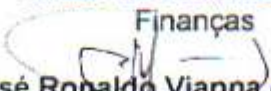
Aos quinze (15) dias do mês de abril do ano dois mil e dez (2010), às quinze (15:00) horas, reuniu-se a Diretoria de Administração e Finanças – DAF da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB e o SINDADOS – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos de Processamento de Dados e Serviços de Informática e Similares do Estado da Bahia - em sua sede social na Av. 4, n.º 410 – Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, contando com a presença dos seguintes participantes, representando a PRODEB: Ataíde Lima de Oliveira – Diretor de Administração e Finanças (DAF); José Ronaldo Vianna de Almeida – Gerente de Gestão de Pessoas (GGP); Adriana Elisa Martins Lemos, Coordenadora de Administração de Pessoal (COAPE) e Luciana Sahade, advogada da PRODEB. Representando o SINDADOS, os Diretores: Luis Carlos França, Vera Lúcia Braga Pimentel de Oliveira e Antônio Augusto Mimoso. Como secretária, Abília de Brito Alves. Formada a mesa, o Diretor de Administração e Finanças, da PRODEB, apresentou a Ata da última reunião para assinatura dos participantes. A Ata foi lida e aprovada. O Sr. Luis França, solicitou uma preliminar para apresentar as pendências do Acordo Coletivo anterior: 1º) Retroatividade da compensação de horas extras de acordo com a mudança ocorrida no último Acordo; 2º) PRC - Processo de Avaliação e 3º) Demissões em curso. Pelo Diretor da PRODEB foi solicitado que os assuntos fossem trazidos para pauta com antecedência para conhecimento de todos e sugeriu que o tema "*retroatividade das horas extras*" fosse abordado em reunião específica para este fim desvinculando-o, portanto, da presente pauta. Quanto à situação do PRC, esclareceu que conforme com o Acordo Coletivo, as avaliações ocorreram até fevereiro e que no momento estava em fase de tabulação para ser verificado o impacto e previsão de aplicação até final de abril. Quanto às demissões, foi esclarecido que não há um programa de demissão em curso, informando que

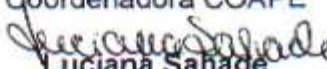
104
[Handwritten signatures and initials]


foram substituídos 02 (dois) cargos comissionados por empregados do cargo permanente, contudo que demissão é um ato de definição da Administração diante das situações do dia a dia e que pode ocorrer a qualquer tempo. O Sr. França, informou que a cultura do Sindicato, independente de ser cargo comissionado ou permanente, é de não negociar com demissões em curso. Em seguida foi apresentado pelo Diretor da PRODEB um calendário de reunião de negociação, elaborado pela GGP e aprovado por todos. O calendário prevê reuniões todas as quintas-feiras, às 15:00 hs, sendo a última prevista para o dia 10/06/2010. O Sr. França, solicitou que seja assegurada a data-base de 1º de maio, caso haja um atraso na finalização das negociações. Dra Luciana lembrou que a PRODEB, no seu histórico, sempre cumpriu com o pagamento retroativo à 1º de maio e Dr. Ataíde disse que a PRODEB vai priorizar a negociação, contudo, levará à Diretoria Colegiada e dará uma resposta na próxima reunião sobre este assunto. Foi iniciada a argumentação sobre a Pauta de Reivindicação dos Trabalhadores da PRODEB, encaminhada pelo SINDADOS em 30/03/2010. Na pauta constam as seguintes reivindicações: 1º) **DATA BASE** - Conceder 7% (sete por cento) de reajuste salarial sobre os salários pagos em abril, a partir de 1º de maio de 2010, a título de reposição salarial, com base na variação do DIEESE e conceder 5,81% (cinco vírgula oitenta e um por cento) sobre os salários pagos em abril de 2010, a partir de 1º de maio de 2010, a título de ganho real; 2º) **REFEIÇÕES** – Fornecer aos empregados vale refeição no valor facial de R\$ 15,03 (quinze reais e três centavos), vale alimentação com a carga mensal de R\$ 220,22 (duzentos e vinte reais e vinte e dois centavos) e vale lanche de R\$ 7,51 (sete reais e cinquenta e um centavos). Pelo Diretor da PRODEB foi informado que a SAEB trabalha com a variação do IPCA e que a projeção, até o final de abril, foi estimada em 5,03%. Como a proposta do SINDADOS foi de R\$ 5,81% (cinco vírgula oitenta e um por cento) a diferença precisará ser negociada, sendo, todavia, necessário aguardar o fechamento do índice para melhor compreender a diferença. Quanto aos 7% (sete por cento), sobre o salário de abril, deverá também ser levado e discutido junto a SAEB. Quanto ao ticket refeição, Dr. Ataíde informou que o Estado adotou como limite o valor facial de R\$ 9,00 (novê reais), contudo levará também para a SAEB para ser avaliado. A Sra. Vera comentou que o vale alimentação foi uma conquista e como este valor não está vinculado à refeição do Estado ela ratifica o pedido de aumento constante na pauta, no valor de R\$ 220,22 (duzentos e vinte reais e vinte e dois centavos), justificando que este benefício ajuda a todos os empregados, principalmente aqueles que possuem salários mais baixos.


Dr. Ataíde questionou, qual foi a base utilizada para eles chegarem neste valor de R\$ 220,22 (duzentos e vinte reais e vinte e dois centavos) e o Sr. França respondeu que foi através de pesquisa realizada em outras empresas, levando em consideração também os locais em que estas empresas estão situadas. Dr. Ataíde solicitou que, se possível, encaminhassem à PRODEB essas informações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Salvador, 15 de abril de 2010.


Ataíde Lima de Oliveira
Diretor de Administração e
Finanças


José Ronaldo Vianna de Almeida
Gerente da GGP

leumes
Adriana Elisa Martins Lemos
Coordenadora COAPE

Luciana Sañade
Advogada PRODEB


**Vera Lúcia Braga Pimentel de
Oliveira**
Diretora SINDADOS


Luís Carlos França
Diretor SINDADOS


Antônio Augusto Mimoso
Diretor SINDADOS